



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 (SEGPRE) (e-PAD: 15.821/2022)	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
--	----------------------	-------

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 93 83 61

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros e de carga para o prédio do TRT da 3ª Região, localizado na Av. Getúlio Vargas, 225

LOTE ÚNICO					
Item	Quantidade/Descrição	Un	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
1	03-Elevador Comercial de passageiros Capacidade 825 kg Velocidade 120 m/min Paradas 17	und	R\$990,00	R\$2.970,00	R\$35.640,00
2	01-Técnico de manutenção em elevador residente – carga horária de 08 (oito) horas	mês	R\$4.030,00	R\$4.030,00	R\$48.360,00
Valor Total			R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)		

ADJUDICATÁRIO: Elevtech Elevadores Ltda.

CNPJ: 28.941.803/0001-60

ENDEREÇO: Av. Amazonas, 491 sala 507, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-907

TELEFONE: (31) 3324-6865 31-98556-2001

REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Aparecida Domingos Cadete RG-M-14.508.007 SSPMG/ CPF-083.202.106-74

E.MAIL: juliana@elevtech.com.br e licitacaomg@elevtech.com.br

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2022

GESTOR: O secretário de Gestão Predial do TRT/MG.

FISCAL: Atuará como fiscal o servidor ocupante do Cargo de Chefe da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos, a quem caberá, dentre outras obrigações, fazer contato com a empresa contratada para solicitação e acompanhamento de serviços. A fiscalização técnica será exercida pelo NGP com auxílio dos responsáveis administrativos da edificação, que terão a incumbência de realizar o primeiro chamado, bem assim, da guarda dos livros, verificação da sinalização obrigatória, da conferência do uso de uniformes e identificação dos funcionários, do registro dos horários de trabalho, da fixação dos selos etc.

EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto contratual deverá ser feita na Avenida Getúlio Vargas, 225, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/ MG. Os bens ou insumos entregues ao órgão adjudicante deverão ser novos, devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de recusa ao recebimento. A realização do objeto contratual se dará a partir da data da celebração do contrato. A contratada deverá observar todos os prazos e condições de execução do objeto contratual estabelecidos no Termo de Referência. Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados conforme regras estabelecidas no Termo de Referência. O recebimento definitivo dos serviços mensais ocorrerá até o 3º

(terceiro) dia útil do mês seguinte à prestação do serviço e será dado mediante ateste nas notas fiscais mensais e ficará a cargo do Secretário de Gestão Predial ou do servidor ocupante do cargo de Chefe da Seção de Instalações e Manutenção de Equipamentos. Para recebimento definitivo serão observados o perfeito funcionamento das funcionalidades do equipamento; a visita mensal para manutenção preventiva realizada e emissão de relatório e a compatibilidade entre os valores cobrados e os estipulados em contrato.

PRAZOS DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. A vigência contratual não prejudicará a completa validade da garantia do objeto.

BELO HORIZONTE,
02 de junho de 2022

Cláudia Sturzeneker Cypreste
Secretaria de Licitações e Contratos